



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 035/2022

de 19 de julho de 2022.

Exm.º Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal objetivando o seguinte:

“Implantar no âmbito do Município de Vila Valério uma Horta Municipal, cuja produção seja destinada às escolas municipais, incentivando o consumo saudável das crianças, e que também seja doada para os moradores mais carentes do Município, através da Secretaria de Assistência Social e do CRAS, contribuindo, assim, para superar a carência nutricional da população”.

JUSTIFICATIVA

O direito humano à alimentação adequada é um direito de todos os cidadãos, e é também obrigação do Estado – tanto em âmbito federal quanto estadual e municipal. O Estado tem a obrigação de respeitar, proteger e realizar este direito. Respeitar significa que o Estado, em hipótese alguma, pode tomar quaisquer medidas que possam bloquear o acesso livre e permanente à alimentação adequada. A obrigação de proteger requer que o Estado seja ativo no sentido de tomar todas as medidas possíveis para evitar que terceiros (empresas ou indivíduos) privem as pessoas de seu direito à alimentação. E realizar se expressa em duas dimensões: (1) a obrigação de o Estado prover a alimentação das pessoas que por algum motivo alheio à sua vontade e determinação, não conseguem garantir de maneira autônoma sua alimentação por viverem na pobreza ou por serem vítimas de catástrofes e calamidades; (2) a obrigação de promover políticas públicas que garantam a realização do direito à alimentação de toda a sua população.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portanto, as políticas públicas têm a função de garantir a realização dos direitos constitucionais e devem ser elaboradas em conformidade com os preceitos relativos ao direito humano à alimentação adequada. Os gestores públicos, em todas as esferas de governo, devem fazer todo empenho pela adoção de políticas públicas para a realização deste direito, sob pena de constituírem-se em violadores do direito à alimentação.

Diante disso é que vimos reivindicar a implantação de uma Horta Municipal no âmbito do Município de Vila Valério, cuja produção será destinada às escolas municipais e à população de baixa renda, como forma de proporcionar o consumo de alimentos saudáveis às crianças e suprir a carência nutricional da população.

Sendo assim, aguardamos o atendimento ao nosso pedido.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2022.

IARLY MENEGUELLI
Vereador

